



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 076/2015

SÚMULA: Concede aposentadoria à Servidor Municipal e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Catanduvas, do Estado do Paraná, Noemi Schmidt de Moura, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 23, inciso II, da Lei Municipal nº 18/2001 e artigo 40º, § 1º, inciso III, alínea "a" da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor **ANTONIO OLIVEIRA RAMOS**, brasileiro, portador da C.I./RG nº 3.077.885-5 SSP/PR, cargo de Servente de Serviços Gerais, matrícula nº 256, aposentadoria voluntária, com proventos integrais por tempo de contribuição e idade no valor de R\$ 1.588,47 (hum mil e quinhentos e oitenta e oito reais e quarente e sete centavos) com garantia de recebimento de um salário mínimo nacional vigente, respeitando o piso salarial mínimo do Município de Catanduvas.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2015.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
Prefeita